



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 8 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00608 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20EF3DA3ADE14E3AE85929AAE7846361

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 543/2016
DECRETO Nº 544/2016
DECRETO Nº 545/2016
DECRETO MUNICIPAL Nº. 546/2016
DECRETO Nº 547/2016
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 367/2016
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 368/2016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 543/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão da Secretária Municipal de Educação do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação**, símbolo CC-1, a **Srª. DEBORA MAGALI ARAUJO SANTANA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de novembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 544/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Vice - Diretora Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Exoneradas do provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretora Escolar**, Escola de Médio Porte **CC13**, as Senhoras: **ELISANGELA CARVALHO FEITOSA E FABRICIA RIBEIRO BROTAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de novembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 545/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadores de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I e II e Educação Infantil no Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Exonerados para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadores de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I e II; Educação Infantil, CC 09**, os (as) Senhores (as):

AMELIA ROSA DE MOURA – Ensino Fundamental I,
VAGNA PEREIRA DE MORAIS – Ensino Fundamental I,
JOELMA GONÇALVES DOS ANJOS VASCONCELOS Ensino-Fundamental I,
OLINDINA RODRIGUES FREITAS – Ensino Fundamental II,
RENE VAZ BATISTA – Ensino Fundamental II,
ALDINA ALVES FERREIRA – Educação Infantil,
JOANA D’ARC ARNAUD ALVES – Educação Infantil,
SAMARA DE SOUZA BATISTA – Educação Infantil,
GILVANETE ARAUJO FERREIRA DA SILVA – Educação Infantil,

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagem seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de novembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 546/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre incorporação e
ampliação de carga horária de
servidor público do Município de
Cafarnaum e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59 Inciso VI da Lei Orgânica do
Município, e,

Considerando o que dispõe o Plano de Carreira do Magistério do Município de
Cafarnaum, em seu art. 35, VI e;

Considerando mandado de intimação oriundo da Vara Cível da comarca de
Morro do Chapéu, determinando que em 48:00 horas, seja mantida jornada de trabalho
de 40 horas semanais de servidor, com o consequente recebimento dos proventos
correspondentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurado o direito de incorporação aos vencimentos e a
ampliação da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a
servidora Sr^a. **JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de novembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 547/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão da Diretora de Processamento de Dados Educacionais no Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretora de Processamento de Dados Educacionais**, CC-09, a **Srª. DEBORA MAGALI ARAUJO SANTANA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de novembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 367/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA, Auxiliar de Serv. Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA, Auxiliar de Serv. Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de novembro de 2016, finalizando em 31 de janeiro 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 368/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **MAGNO LEANDRO BEZERRA DE ALMEIDA, Guarda Municipal**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **MAGNO LEANDRO BEZERRA DE ALMEIDA, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de novembro de 2016, finalizando em 31 de janeiro 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de novembro de 2016.

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Administração

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br